



**DECRETO N° 3.305 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.987 de 01 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 47.874,41 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>FONTE</b>	01 - RECURSO PRÓPRIO	
<b>ATIVIDADE</b>	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
<b>ELEMENTO</b>	(150) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	47.874,41
	<b>TOTAL</b>	<b>47.874,41</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT</b>	
<b>FONTE</b>	01 - RECURSO PRÓPRIO	
<b>ATIVIDADE</b>	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
<b>ELEMENTO</b>	(702) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.497,74
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>39 - FINANCIAMENTO ATIVIDADES DA CULTURA</b>	
<b>FONTE</b>	01 - RECURSO PRÓPRIO	
<b>ATIVIDADE</b>	2224 - MANUTENÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	
<b>ELEMENTO</b>	(716) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.376,67
	<b>TOTAL</b>	<b>47.874,41</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 03 de fevereiro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D99-3FCF-C407-D9BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 03/02/2022 13:29:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 03/02/2022 13:38:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 03/02/2022 15:15:21  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 04/02/2022 13:21:34  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5D99-3FCF-C407-D9BA>